



## ATO DE HOMOLOGAÇÃO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 PROJETO CDA

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Comissão julgadora do Projeto CDA nomeada pelo Decreto nº 5850 que julgou, **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento do Edital de Chamada Pública nº 001/2025, seguindo os critérios de classificação, tendo os Produtores Rurais:

VENCEDORES:

<u>Agricultor</u>	<u>Pontuação</u>
1º Lívia Loos Altoé	28
2º Adecilio Lopes dos Santos	18
3º Lucinéia Maroto	18
4º Márcia Franco Camatta	18
5º Rozinaide Godio Albani	18
6º Simoni Agrizzi Caliman	18
7º Adnalvo Laurena da Silva	15
8º Aguinaldo Agrizzi	15
9º Ailton Rabelo da Silva	15
10º Antelmo Agrizzi	15
11º Luís Rogério Altoé	15
12º Tarciso Debona	15
13º Sergimar Gregorio Gava	15
14º Marinete da Penha Cardozo	10
15º Vinicius Gava	07



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
Rua: Luiz Catelan, nº38, Centro – CEP: 29.725-000 – Marilândia/ES  
CNPJ: 27.774.176/0001-04

Marilândia/ES, 28 de Março de 2025.

**MICHEL BERTOLO**  
*Secretário Municipal de Assistência Social  
E Cidadania – SEMASC*